



Edição Nº 127, Ano X

Bom Sucesso, 04 de Setembro de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 744/2023 30 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/08/2023 a 04/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE**, matrícula nº 25.155, cargo Orientador Educacional, o pagamento de 16 (dezesesseis) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 746/2023 31 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA LOPES DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 30.705, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/08/2023 a 13/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 747/2023 31 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSÉ MARTINS DIONIZIO**, matrícula nº 31.812, cargo Supervisor Pedagógico, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2023 a 09/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 152/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Kátia Freitas de Lima Guimarães

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 19/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº

3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 026/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES PRATICADAS POR SERVIDORA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da portaria nº 023/2023 de 05/07/2023 para apuração de faltas sucessivas e injustificadas da servidora Marilda do Carmo Gonçalves Santiago e,

Considerando a solicitação em Ofício nº 06/2023/PAD-001/CPD de 29 de agosto de 2023, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prorrogação por mais 60 dias do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 023/2023 de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 07/07/2023, nº 94, ano X.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 027/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES PRATICADAS POR SERVIDORA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da portaria nº 024/2023 de 05/07/2023 para apuração de faltas sucessivas e injustificadas da servidora Mariângela Carvalho dos Reis e,

Considerando a solicitação em Ofício nº 05/2023/PAD-002/CPD de 29 de agosto de 2023, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prorrogação por mais 60 dias do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 024/2023 de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 07/07/2023, nº 94, ano X.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal